A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de propor diretrizes para facilitar o acesso à moradia digna, na forma da Lei Municipal nº 6.831, de 11 de setembro de 2013, que institui o Programa Aluguel Social, no Município de Santa Cruz do Sul/RS,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 4º, do Decreto nº 11.244, de 11 de abril de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º Após Parecer Social deferido será realizada vistoria para emissão de parecer técnico de uso exclusivo a ser executado por Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Planejamento e Governança no prazo de 10 (dez) dias úteis, auferindo o valor do imóvel, após prévia pesquisa dos valores praticados pelo mercado imobiliário local, estipulando o valor a ser repassado as famílias a título de aluguel social, que não poderá ser superior a R$ 800,00 (oitocentos) reais mensais, a serem corrigidos a cada 12 (doze) meses pelo índice oficial do Município.**"**

Art. 2º Ficam alteradas as alíneas do art. 6º, do Decreto nº 11.244, de 11 de abril de 2022, que passam a viger com a seguinte redação:

"Art. 6º …
a) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Fazenda Municipal, dentro do período de validade;
b) cópia do CPF e RG;
c) comprovante de residência;
d) matrícula do imóvel;
e) contrato de locação entre o beneficiário/locatário e o proprietário/locador com cláusula específica que preveja que o locatário é beneficiário do Programa Aluguel Social, nos termos da Lei 6.831 de 11 de setembro de 2013;
f) identificação da conta bancária para depósito do valor do aluguel social.**"**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de agosto de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:6C538CBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 11.756, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a redação do inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 11.415, de 19 de outubro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 11.415, de 19 de outubro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"VI – PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO:
a) O prazo para execução e implantação do loteamento será de no máximo 3 (três) anos."

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:7FFABE15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC (39º). Objeto: inclui a alínea "l" ao Parágrafo Décimo na Cláusula Décima do contrato (repasse de valor). Contrato nº 349/PGM/2021. Processo Administrativo n° 169/COMPRAS/2021. Data: 23/08/2023.

Contratada: Cimentec Pavimentadora Ltda. (1º). Objeto: altera a redação da alínea "o" da Cláusula Sexta do contrato (troca de responsável técnico). Contrato nº 125/PGM/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Processo Administrativo n° 020/LIC/SEFAZ/2023. Data: 17/08/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:9278353F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público a seguinte licitação:
Leilão n° 01/23 – venda de bens móveis, utensílios, veículos e máquinas. DATA: 14/09/23. Locais e horários: **Lotes 16 a 46-** às 09h na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (BR 471, km 126,5, Bairro Pedreira), **Lotes 01 a 15**– às 14h no Ginásio localizado na Rua 28 de Setembro, nº 2367, bairro Várzea, neste Município.
-Edital no site www.santacruz.rs.gov.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail:licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:D7CF77F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 044/2023

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, comunica que, após ratificação proferida no processo em epígrafe, a senhora Prefeita Municipal reconheceu ser inexigível de licitação, com fundamento no Art. 25 caput da Lei n° 8.666/93, a EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO BANCO DE PREÇOS COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**,** conforme descrição constante no ANEXO I – Termo de Referência**.** Valor Anual: R$ 11.580,00; O preço, condições de uso, forma de fornecimento e pagamento, estão delineadas na minuta do contrato a ser firmado, a qual se encontra anexa ao processo nas quantidades e valores conforme abaixo: As despesas correrão às seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para 2023: 2023 3 2 4 126 3 2011 1 333904006000000 LOCAÇÃO DE SOFTWARE 15300 R$11.580,00 333904000000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ 15256 MANUT. SERV.DE PROCESS.DE

DADOSProjeto: Órgão: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO Fonte de Recurso: Recursos Livres.

Sinimbu, 28 de agosto de 2023.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:69C4762A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 127/2023, referente ao Processo Administrativo nº 198/2023, datado do dia 28 de agosto de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00**, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo PRISMA IYF 3005 ANO FAB 2017 ANO MOD 2018 CHEV/PRISMA 1.4 MT LT, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 1.923,00 (mil novecentos e vinte e três reais), totalizando a importância de 2.323,00 (dois mil trezentos e vinte e três reais).

Alegria - RS, 28 de agosto de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:00B139C2

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 212/2023

CONTRATO Nº 212/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do veículo PRISMA IYF 3005 ANO FAB 2017 ANO MOD 2018 CHEV/PRISMA 1.4 MT LT, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 127/2023. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação do serviço o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e pela aquisição das peças o valor de R$ 1.923,00 (mil novecentos e vinte e três reais), totalizando a importância de 2.323,00 (dois mil trezentos e vinte e três reais). Empresa contratada **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00**.

Alegria -RS, 28 de agosto de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6102839A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** COMERCIO E REPRESENTACOES MATTIELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.245.485/0001-24. **Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de 70 (trinta) litros de Larvicida Biológico, B.T.I. – Bacillus Thuringiensis variedade isralensis), formulação do tipo suspensão aquosa concentrada, contendo no mínimo 1,2% de Bacillus Thuringiensis variedade isralensis; 1.200 UTI/mg (unidades toxicas internacionais por miligrama), marca Vectobac 12AS. Sorotipo H-14, CEPA avaliada e aprovada pela OMS para uso em água potável, para reduzir a incidência de insetos borrachudos e aedes aegyptino Município. **Pagamento**: Valor global de R$12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais), sendo o valor unitário do litro de R$179,00, Dispensa nº 69/2023, Processo Administrativo nº 144.07.04/2023. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência até o dia 31/12/2023, período este que deverá ser efetuada a entrega dos produtos.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de agosto de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:31EBE170

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 09 - CONTRATO Nº 01/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo Ltda, CNPJ nº 88.458.047/0001-44. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 21/08/2023, subscrito pela CONTRATADA, informando solicitação de aumento do preço dos combustíveis "Óleo Diesel Comum" e "Óleo Diesel S10", junto ao distribuidor Shell-Raizen, no percentual de (+)15,00% e, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 000133949 de 21/08/2023, nº. 000137941 de 15/08/2023, nº. 000133950 de 21/08/2023 e nº. 000137874 de 14/08/2023, e considerando o parecer oriundo do departamento jurídico municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 09, pelo qual fica estabelecido que o valor unitário do litro do combustível "Óleo Diesel Comum" ser ajustado, passando o preço anteriormente praticado no Aditivo 08, que era de R$4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) por litro, passando a ser praticado o preço de R$5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) o litro, e o valor unitário do litro do combustível "Óleo Diesel S10", passando o preço anteriormente praticado, e constante no Aditivo nº. 08, que era de R$5,11 (cinco reais e onze centavos) por litro, passando a ser praticado o preço de R$5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) o litro, ambos à contar do dia 21 de agosto do corrente ano. **Pagamento:** Considerando aumento dos combustíveis, resta acrescido ao item 01 (óleo diesel comum) o valor de R$21.338,44 e do item 02 (óleo diesel S10) o valor de R$41.653,04, totalizando o montante de R$62.991,48 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), sendo conforme Pregão Presencial nº 36/2022, Processo Administrativo nº 185.01.02.08/2022. **Prazo:** 21/08/2023 a 31/12/2023.

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de agosto de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:7B5FF367

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 05 - CONTRATO Nº 02/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** RHRISS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 04.144.661/0002-22. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de